



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Segurança Pública  
Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana

### TERMO DE DISPENSA Nº 001/2024/SSP

Processo nº 2023048334, o Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atendimento médico com estrutura móvel, remoção através de UTI móvel com equipamentos, infraestrutura, medicamentos e insumos para atender a Secretaria de Segurança Pública nas operações realizadas em todo o Município, no período de 60 (sessenta) dias.

2º – FAVORECIDO: GRUPO SAFETY SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 09.653.893/0001-49.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 14.0000,00 (quatorze mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo na Secretaria de Segurança Pública, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O serviço será executado no período de 60 (sessenta) dias, conforme item 5 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fl. 66.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242222, Dotação nº 35.3501.06.183.0212.2412.33903999.15000000, Empenho nº 2.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023048334, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de GRUPO SAFETY SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 09.653.893/0001-49, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 09 de janeiro de 2024.

**Douglas Ferreira Barbosa**  
Secretário de Segurança Pública  
Mat.: 7058229

### ERRATA DO TERMO DE ADESÃO

Errata do TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024/SSP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1817, de 01 de janeiro de 2024, páginas 06 e 07.

#### **Onde se lê:**

“ressaltando-se que os itens constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria-Executiva do Parque Mambucaba, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:”

#### **Leia-se:**

“ressaltando-se que os itens constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Segurança Pública, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:”

ANGRA DOS REIS – RJ, 08 DE JANEIRO DE 2024.

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Educação, Juventude e Inovação, **Carlos Alexandre Lima Nogueira**, ora denominada Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023037846, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 076/2023**, tipo menor preço global e regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é o Registro de preços para contratação futura e eventual da empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e hotelaria padrão três a quatro estrelas, conforme disposto no artigo 8º da Portaria MTUR nº 100, de 16 de junho de 2011, do Ministério de Turismo, que instituiu o Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), estabelece os critérios de classificação destes, cria o Conselho Técnico Nacional de Classificação de Meios de Hospedagem (CTClass) e dá outras providências, exclusivamente no Município de Angra dos Reis, a serem utilizados de forma parcelada, que compreenderá os serviços de hospedagem, locação de auditório com equipamentos audiovisuais que atendam à realização de eventos e o serviço de alimentação para hóspedes e participantes dos eventos organizados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO – SEJIN, no Sistema de Registro de Preços,

conforme as especificações e quantitativos discriminados neste Termo de Referência – Anexo I, em favor da empresa abaixo:

**Lobatour Agência de Viagens e Turismo LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.364.690/0001-87**, vencedora do item 01, perfazendo como total o valor de **R\$ 1.672.132,50 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**.

#### **Este é o valor total do Pregão Eletrônico 076/2023**

ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº 001/2024/SSP

Processo nº 2023048334, o Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atendimento médico com estrutura móvel, remoção através de UTI móvel com equipamentos, infraestrutura, medicamentos e insumos para atender a Secretaria de Segurança Pública nas operações realizadas em todo o Município, no período de 60 (sessenta) dias.

2º – FAVORECIDO: GRUPO SAFETY SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 09.653.893/0001-49.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 14.0000,00 (quatorze mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo na Secretaria de Segurança Pública, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O serviço será executado no período de 60 (sessenta) dias, conforme item 5 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fl. 66.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242222, Dotação nº 35.350 1.06.183.0212.2412.33903999.15000000, Empenho nº 2.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023048334, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de GRUPO SAFETY SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 09.653.893/0001-49, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2024

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO**  
**PORTARIA Nº 003/2024**

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1412/2022, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Júlio César Mesa Riquelme**, matrícula nº 27.189 e CPF nº 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo, referentes à Secretaria de Eventos:

Processo: 2023050777

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ATENDIMENTO MÉDICO COM AMBULÂNCIA DE UTI MÓVEL COM EQUIPAMENTOS, INFRAESTRU-

**TURA, MEDICAMENTOS E INSUMOS para atender os eventos do calendário do final de ano da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos dias 29, 30 e 31/12/2023, a ser gerenciado pela Secretaria de Eventos.**

Designar a servidor Jader Carlos da Lapa, matrícula nº 30.571 e CPF nº 052.835.877-46, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 09 DE JANEIRO DE 2024.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**PORTARIA Nº 007/2024/SAD**

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 023/2024/SDSP.DEADM

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a servidora **Iris Aderlane Gouveia Fernandes** matrícula nº 27176 Carteira Nacional de Habilitação 05456304827 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO